

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
8ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025, reuniu-se, em formato híbrido, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, localizada na Rua Dr. Mário Cardí Filho, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-914, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para a realização de sua 7ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Dra. Beatriz Melo de Souza.

Aberta a reunião, a Presidente deu início aos trabalhos registrando a presença do Dr. Josemar Carmerindo, Secretário-Geral da OAB/MT e membro da Comissão. Na oportunidade, destacou sua permanente parceria com as pautas de inclusão e acessibilidade, bem como sua relevante contribuição para a elaboração, em âmbito nacional, do Plano de Valorização da Advocacia com Deficiência. Em seguida, foi-lhe franqueada a palavra para manifestação aos membros, ficando consignado o reconhecimento da Comissão por seu apoio institucional às ações destinadas à valorização da advocacia com deficiência.

Na sequência, foi concedida a palavra à Dra. Mayara Cristina Cintra Rosa Franco, responsável pela relatoria das duas denúncias envolvendo a Unimed Cuiabá. Após a apresentação dos casos, registrou-se que os expedientes ainda dependiam da complementação de documentos indispensáveis à adequada análise. Deliberou-se que o prosseguimento ocorreria após a regularização documental, sem prejuízo da imediata manutenção da relatoria, diante da urgência das situações noticiadas, ficando a relatora encarregada de examinar os elementos apresentados e propor os encaminhamentos jurídicos e institucionais cabíveis tão logo concluída a instrução.

Em seguida, a Presidente apresentou a Denúncia nº 11.0000.2025.024589-1, encaminhada à Comissão por Marina Taborelli e Silva, pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O expediente refere-se ao indeferimento de sua inscrição nº 4123108.084487/2025-39 nas vagas reservadas às ações afirmativas para pessoas com deficiência do processo seletivo do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

A denunciante sustentou a ocorrência de formalismo excessivo na análise da documentação comprobatória da deficiência, especialmente em razão de exigências relacionadas à contemporaneidade do atestado e à indicação do nível de suporte, não obstante a apresentação de laudo atualizado em 13 de setembro de 2025.

Diante da relevância do caso e da necessidade de preservação do direito de acesso à educação em igualdade de condições, ficou designado o Dr. Rodrigo Guimarães de Souza como relator da denúncia, competindo-lhe proceder à análise integral dos documentos e acompanhar a expedição de ofício à UFMT, destinado a solicitar informações acerca dos critérios adotados, dos fundamentos do indeferimento e da tramitação do recurso administrativo apresentado pela candidata, para posterior definição das providências cabíveis pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, que registra os assuntos discutidos e os encaminhamentos deliberados, e que vai assinada por mim, Beatriz Melo de Souza, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT..

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025.

Beatriz Melo de Souza

Presidente da Comissão da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência